



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 201/2021

DATA: 14/05/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Claudete Martins Zarpellon.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da servidora Claudete Martins Zarpellon, ocorrido nesta data,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Claudete Martins Zarpellon.

Parágrafo único. As secretarias permanecerão com suas atividades suspensas, total ou parcialmente, conforme mencionado no Decreto n.º 191/2021, de 07/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal